



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 123, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

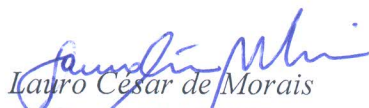
**CONSIDERANDO** Memorando nº 91/17 FISC resolve;


**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da fiscal, Dr<sup>a</sup> Angelane Maria Frota Nepomuceno para, realizar viagem de fiscalização nos municípios de Elesbão Veloso, Francinópolis, São Miguel da Baixa Grande, São Félix, Santa Cruz dos Milagres, Prata, Barro Duro, Passagem Franca, Hugo Napoleão, Olho D'água, Água Branca, Lagoinha do Piauí, Miguel Leão, Agricolândia e Monsenhor Gil de 07 a 08 de agosto do corrente ano;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 03 de agosto de 2017

  
Lauro César de Moraes  
Coren-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
Coren-PI 143971  
Secretário